

Despacho n.º 11544/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, n.º 2, 7.º, n.º 1, alínea *d*) e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 132/2014, de 3 de setembro e nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea *g*) e artigo 2.º, n.º 1 dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.), aprovados pela Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 231/2015 de 6 de agosto, na pendência de procedimento concursal, designo para o exercício, em regime de substituição, do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Departamento de Formação e Qualificação, o licenciado Mário Francisco da Costa Moreira, cujo currículo académico e profissional que se anexa ao presente despacho, demonstra preencher os requisitos legais de provimento do cargo e possuir a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de agosto de 2016.

25 de agosto de 2016. — Pelo Conselho Diretivo, a Vogal, *Lidia Praça*.

Nota Biográfica

Nome: Mário Francisco da Costa Moreira
I — Formação académica:

Licenciatura em Educação Física e Desporto pela Faculdade de Motricidade Humana — UTL (1990)

II — Experiência profissional:

Diretor de Departamento de Formação e Qualificação do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP, entre 2012 a 2016;

Diretor de Departamento de Desenvolvimento Desportivo do Instituto do Desporto de Portugal, IP, entre 2007 e 2012;

Diretor de Serviços de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Instituto do Desporto de Portugal, IP, entre 2003 e 2007;

Diretor de Serviços de Formação do Centro de Estudos e Formação Desportiva do Instituto do Desporto de Portugal, IP, entre 2001 e 2003;

III — Atividades complementares desenvolvidas:

Responsável pela formação de Recursos Humanos na Confederação de Desporto de Portugal

Responsável pela Formação de Treinadores na Federação de Andebol de Portugal

Treinador de Andebol

209880124

SAÚDE**Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.****Aviso n.º 11871/2016**

A Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., conforme despacho da Presidente do Conselho Diretivo de 19 de setembro de 2016, pretende proceder ao preenchimento de um posto de trabalho por recurso à mobilidade, para exercício de funções no núcleo executivo EEA Grants, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 — Caracterização da Oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade.

Remuneração: Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), em vigor por força da aplicação do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março (LOE 2016).

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Referência 2016/M4/EEA Grants: 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior para a área financeira

Atividades:

a) Acompanhamento da vertente financeira de todos os projetos financiados, conforme os normativos em vigor, assegurando a inclusão de toda a informação necessária ao Interim Financial Development Report (IFDR) sobre o cumprimento dos procedimentos e das verificações fisicamente realizadas, no que concerne a despesas para fins de certificação;

b) Elaboração de Reportes financeiros intermédios, anuais e finais do programa de inclusão de toda a informação financeira no IFDR;

c) Acompanhar os trabalhos dos promotores na adoção e manutenção de um sistema de contabilidade específico que individualize todos os registos e transações associados ao projeto e planeando ações corretivas, que venham a ser necessárias;

d) Validar e verificar que todas as despesas submetidas pelos promotores são validadas atempadamente e cumprem os requisitos dos normativos específicos do programa e do Código dos Contratos Públicos (CCP);

e) Assegurar que os pagamentos e os adiantamentos aos projetos são instruídos de forma conveniente e atempada;

f) Fazer o acerto de contas das verbas transferidas e da execução financeira rela dos projetos financiados, em conformidade com os documentos conformadores do programa;

g) Apoiar os técnicos que monitorizam a área técnico-científica na verificação da execução financeira;

h) Desenvolver a gestão e análise de dados financeiros dos projetos em acompanhamento, sem prejuízo do seu cruzamento com os dados não financeiros do próprio projeto, com o apoio dos técnicos dessa área;

i) Assegurar que as despesas submetidas cumprem todos os requisitos de contratação pública, quando aplicável;

j) Articulação interna com as áreas envolvidas, de forma a submeter as despesas do/ao Operador de Programa;

k) Elaboração de manuais de procedimentos e de risco e emissão de orientações aos promotores, sempre que necessário de natureza financeira.

Perfil de competências:

Experiência em gestão e acompanhamento da área financeira de projetos financiados, experiência no conhecimento dos procedimentos de elaboração de relatórios financeiros e de relatórios de despesas a serem incluídos nos projetos financiados;

Competências na elaboração de relatórios de progresso e de atividades destinadas às entidades financiadoras;

Conhecimentos aprofundados de contratação pública;

Aptidões linguísticas ao nível B1 da língua inglesa; Bons conhecimentos de língua inglesa para redigir documentos e efetuar comunicações orais;

Domínio de sistemas informáticos em ambiente Microsoft Office; Certificação OTOC;

Capacidade para elaborar e efetuar comunicações orais nos eventos de âmbito nacional;

Capacidade para trabalhar em equipe e em ambiente multidisciplinar e compromisso enraizado do cumprimento dos prazos;

Conhecimentos de arquivo e responsabilidade pela manutenção do mesmo;

Disponibilidade para apreender e gosto pelas aprendizagens

3 — Habilitações Literárias: Licenciatura em Gestão; Finanças; Administração Pública; Economia; Contabilidade e ou Auditoria

4 — Requisitos gerais de admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

5 — Local de trabalho: Instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., em Lisboa.

6 — Prazo de apresentação das candidaturas: 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Formalização da candidatura: A candidatura deve ser formalizada, através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, I. P., com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, contacto telefónico e e-mail.

Deve ser acompanhada de *curriculum vitae* detalhado e atualizado e de fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

8 — Apresentação da candidatura: A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção "Recrutamento por Mobilidade" com indicação expressa do n.º do aviso do *Diário da República* e referência pretendida ou código da oferta da Bolsa de Emprego Público. A candidatura deverá ser apresentada até ao termo do prazo referido no ponto 5 do presente aviso, pessoalmente no

Parque da Saúde de Lisboa — Edifício n.º 16, Avenida do Brasil n.º 53 — 1700-063 Lisboa ou através de correio registado com aviso de receção para a mesma morada ou para o e-mail: recrutamentosc@acss.min-saude.pt.

9 — Seleção dos candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada através de avaliação curricular com base na análise do currículo profissional, complementada por entrevista profissional (apenas serão convocados para a realização da entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

10 — A presente oferta de emprego será publicada na BEP, até ao 1.º dia útil seguinte à presente publicação e estará disponível na página eletrónica da ACSS, I. P.

21 de setembro de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.

209880595

ECONOMIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 300/2016

Processo EPU N.º 4344

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Albufeira e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896691, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-49-1-1-4-2-1-5 Sítio do Escarpão, com 197.48 m a partir do apoio n.º 11 da linha aérea FR15-49-1-1-4-2-1/Est. Trat. Res. Sólidos ao novo PTD ABF 664 Sítio do Escarpão; PTD ABF 664 Sítio do Escarpão, tipo Aéreo — R100 com 100.00 kVA/15 kV; RBT ABF 664 Sítio do Escarpão, a estabelecer em Sítio do Escarpão, freguesia de Ferreiras, concelho de Albufeira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

20-07-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

309878335

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 11545/2016

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.16.6.25

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 46/2005, de 23 de fevereiro e nos termos das disposições da Portaria n.º 279/95, de 7 de abril, é reconhecida a qualificação à empresa:

Vepro Internacional — Reparação e Instalação de Tacógrafos, L.ª
Núcleo Empresarial da Abrunheira
Lado Poente — Armazém 3
2710-679 Abrunheira

na qualidade de instalador de dispositivos limitadores de velocidade, estando autorizado a colocar a respetiva marca própria, em anexo, nos locais previstos nos respetivos esquemas de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano e renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.96.6.186, da empresa Vepro Internacional, L.ª, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 268, de 19 de novembro de 1996.

30 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



309849978

Despacho n.º 11546/2016

Certificado de Reconhecimento de Qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.25.16.6.24

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Vepro Internacional — Reparação e Instalação de Tacógrafos, L.ª
Núcleo Empresarial da Abrunheira
Lado Poente — Armazém 3
2710-679 Abrunheira

na qualidade de Instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento (EU) n.º 165/2014, de 4 de fevereiro, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e Sexenal e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.93.6.013, da empresa Vepro Internacional, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 93, de 21 de abril de 1993 e retificado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 6 de 8 de janeiro de 1997.

30 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



309849929